

PREVISÃO DO FPM - MAIO/2025

Previsão dos montantes de FPM a serem transferidos são divulgados a partir do 5º dia útil de cada mês
Previsão baseada em dados fornecidos pela STN e sujeita a alterações

INDICADOR Fator de Multiplicação		Previsão para o mês (%)			PREVISÃO			DEDUÇÕES						VALOR LÍQUIDO	
					1,7902	0,3908	-								
MUNICÍPIO	CIFPM 2013	3ª COTA Mês Anterior	COTAS	VALOR BRUTO		EXECUÇÃO CONFIRMADA		15% (Saúde)	20% (FUNDEB)	1% (PASEP)					
AGUIAR	0.6	R\$ 513.973,83	1ª Cota	R\$	920.115,95	R\$	-	R\$	138.017,39	R\$	184.023,19	R\$	9.201,16	R\$	588.874,21
			2ª Cota	R\$	200.860,97	R\$	-	R\$	30.129,15	R\$	40.172,19	R\$	2.008,61	R\$	128.551,02
			3ª Cota	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
QUIXABA	0.6	R\$ 513.973,83	1ª Cota	R\$	920.115,95	R\$	-	R\$	138.017,39	R\$	184.023,19	R\$	9.201,16	R\$	588.874,21
			2ª Cota	R\$	200.860,97	R\$	-	R\$	30.129,15	R\$	40.172,19	R\$	2.008,61	R\$	128.551,02
			3ª Cota	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MANAÍRA	0.8	R\$ 685.298,45	1ª Cota	R\$	1.226.821,29	R\$	-	R\$	184.023,19	R\$	245.364,26	R\$	12.268,21	R\$	785.165,62
			2ª Cota	R\$	267.814,63	R\$	-	R\$	40.172,20	R\$	53.562,93	R\$	2.678,15	R\$	171.401,37
			3ª Cota	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MÃE D'AGUA	0.6	R\$ 513.973,83	1ª Cota	R\$	920.115,95	R\$	-	R\$	138.017,39	R\$	184.023,19	R\$	9.201,16	R\$	588.874,21
			2ª Cota	R\$	200.860,97	R\$	-	R\$	30.129,15	R\$	40.172,19	R\$	2.008,61	R\$	128.551,02
			3ª Cota	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SANTANA DOS GARROTOS PB	0.6	R\$ 513.973,83	1ª Cota	R\$	920.115,95	R\$	-	R\$	138.017,39	R\$	184.023,19	R\$	9.201,16	R\$	588.874,21
			2ª Cota	R\$	200.860,97	R\$	-	R\$	30.129,15	R\$	40.172,19	R\$	2.008,61	R\$	128.551,02
			3ª Cota	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SÃO MAMEDE	0.6	R\$ 513.973,83	1ª Cota	R\$	920.115,95	R\$	-	R\$	138.017,39	R\$	184.023,19	R\$	9.201,16	R\$	588.874,21
			2ª Cota	R\$	200.860,97	R\$	-	R\$	30.129,15	R\$	40.172,19	R\$	2.008,61	R\$	128.551,02
			3ª Cota	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Fonte: www.stn.fazenda.gov.br

1. Em função do CIFPM os valores podem apresentar variações em relação aos valores efetivamente creditados.
2. CIFPM - Coeficiente Individual de FPM ajustado para o exercício de 2013, aprovado pela DN-TCU nº 123/2012.
3. No valor da cota já está deduzido o valor do FUNDEB (20,00%).
4. No valor da cota já está deduzida a contribuição ao PASEP de 1% apurada sobre o líquido (FPM-FUNDEB).
5. A 3ª Cota do Mês anterior se refere ao valor bruto do FPM.
6. A apuração do valor líquido corresponde: Valor da Cota Bruto - 20% (FUNDEB) - 15% (SAÚDE) - 1% (PASEP) = Valor Líquido

Dúvidas e Informações:

(83) 98102-2023 contato@soterocontabilidade.com.br